



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 608, de 05 de março de 2018 e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

Artigo 1º. Fica alterado o texto do Artigo 3º da Lei Municipal nº 608/2018, que “Dispõe sobre a entrega de Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte Redação:

Artigo 3º. Para a propositura do projeto de Decreto Legislativo para concessão de quaisquer desses títulos, cada vereador poderá protocolar à Mesa da Câmara indicação da pessoa a qual pretende que seja homenageada, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da solenidade de entrega da honraria.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 24 de novembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1º Secretário

Isaqueu Predrozo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N. 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**EXMOS. SRS. VEREADORES
EXMAS. SRAS. VEREADORAS**

O presente projeto de lei visa alteração na Lei Municipal nº 608/2018, que “Dispõe sobre a entrega de Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, a fim de diminuir o prazo para 30 (trinta) dias antes da solenidade de entrega da honraria para cada vereador protocolar junto à Mesa da Câmara sua indicação da pessoa a qual pretende que seja homenageada, para as modalidades de Moções previstas em nosso Regimento Interno, devido ao recesso parlamentar e as atividades legislativas que iniciam em 01 de fevereiro.

Contando com o apoio dos nobres pares, apresentamos nossos cumprimentos e agradecimentos.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 24 de novembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1º Secretário

Isaqueu Predrozo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

OFÍCIO ESPECIAL

EXMOS. SRS. VEREADORES
EXMAS. SRAS. VEREADORAS

Pelo presente, encaminhamos proposta de alteração da Lei Municipal nº 608/2018, que “Dispõe sobre a entrega de Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, a fim de acrescentar novo prazo para os vereadores protocolarem as indicações das pessoas a qual pretendem homenagear, com as modalidades de moção em nosso ordenamento, qual seja, a moção de aplausos e moção honrosa, tenham um prazo hábil tendo em vista nosso período de início as atividades legislativas iniciarem suas atividades conforme preceitua Artigo 116 do Regimento.

Contando com o apoio dos nobres pares, apresentamos nossos cumprimentos e agradecimentos.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 24 de novembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1º Secretário

Isaqueu Predrozo da Silva
2º Secretário